



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.954/2019

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 4.947/2019

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

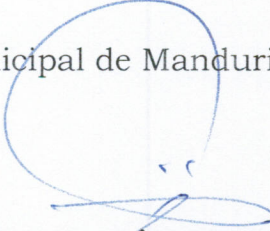
Art. 1º – Revogar a Portaria nº 4.947/2019 do Senhor **JOSÉ APARECIDO SANCHEZ**, servidor municipal, ocupante do emprego de **OPERÁRIO BRAÇAL**, 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2016/2017, conforme solicitação do Chefe do Setor.

Art. 2º – A remuneração do 1/3 constitucional sobre as férias já foi auferida previamente.

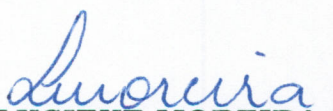
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 02 de agosto de 2019.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


LUCIENE MOREIRA
CHEFE DE GABINETE